

FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.

 TABELAS TARIFÁRIAS AUTORIZADAS PELA ANTT
 VALOR DAS TARIFAS POR PERÍODO DE VIGÊNCIA

Ano/Período		Resolução Nº 5.223, de 23 de novembro de 2016					
28 de nov de 2016 a 26 de jan de 2017		Parcela Fixa		Parcela Variável			
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0 - 200 Km	201 - 400 Km	401 - 600 Km	Acima de 600 Km	
Carvão Mineral	19,08	R\$/t	0,05988	0,05688	0,05389	0,05089	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	215,30	R\$/con	1,04696	0,99461	0,94226	0,88991	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	105,71	R\$/con	0,49038	0,46586	0,44134	0,41682	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	254,66	R\$/con	1,58121	1,50215	1,42309	1,34403	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	110,75	R\$/con	1,12821	1,07179	1,01539	0,95897	R\$/con.km

Ano/Período		Resolução Nº 5.267, de 25 de janeiro de 2017					
27 de jan de 2017 a 01 de mai de 2017		Parcela Fixa		Parcela Variável			
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0 - 200 Km	201 - 400 Km	401 - 600 Km	Acima de 600 Km	
Carvão Mineral	22,16	R\$/t	0,06955	0,06607	0,06260	0,05911	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	250,08	R\$/con	1,21610	1,15529	1,09448	1,03367	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	122,79	R\$/con	0,56960	0,54112	0,51264	0,48416	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	295,80	R\$/con	1,83665	1,74482	1,65299	1,56116	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	128,64	R\$/con	1,31047	1,24494	1,17943	1,11389	R\$/con.km

Ano/Período		Resolução Nº 5.327, de 26 de abril de 2017					
02 de mai de 2017 a 02 de mar de 2021		Parcela Fixa		Parcela Variável			
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0 - 200 Km	201 - 400 Km	401 - 600 Km	Acima de 600 Km	
Carvão Mineral	23,49	R\$/t	0,07372	0,07003	0,06635	0,06265	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	265,07	R\$/con	1,28897	1,22452	1,16007	1,09561	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	130,15	R\$/con	0,60373	0,57355	0,54336	0,51317	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	313,53	R\$/con	1,94671	1,84938	1,75204	1,65471	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	136,35	R\$/con	1,38900	1,31954	1,25011	1,18064	R\$/con.km

Ano/Período		Deliberação Nº 67, de 26 de fevereiro de 2021					
03 de mar de 2021 a 25 de mai de 2021		Parcela Fixa		Parcela Variável			
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0 - 200 Km	201 - 400 Km	401 - 600 Km	Acima de 600 Km	
Carvão Mineral	26,88	R\$/t	0,08437	0,08015	0,07594	0,07170	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	303,37	R\$/con	1,47520	1,40144	1,32768	1,25391	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	148,95	R\$/con	0,69096	0,65642	0,62187	0,58731	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	358,83	R\$/con	2,22798	2,11658	2,00518	1,89379	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	156,05	R\$/con	1,58969	1,51019	1,43073	1,35122	R\$/con.km

Ano/Período		Deliberação Nº 189, de 21 de maio de 2021					
26 de mai de 2021 a 14 de mar de 2022		Parcela Fixa		Parcela Variável			
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0 - 200 Km	201 - 400 Km	401 - 600 Km	Acima de 600 Km	
Carvão Mineral	34,02	R\$/t	0,10677	0,10143	0,09610	0,09073	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	383,90	R\$/con	1,86680	1,77346	1,68012	1,58677	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	188,49	R\$/con	0,87438	0,83067	0,78695	0,74321	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	454,08	R\$/con	2,81941	2,67844	2,53747	2,39651	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	197,47	R\$/con	2,01168	1,91108	1,81053	1,70991	R\$/con.km

Ano/Período		Deliberação N° 109, de 11 de março de 2022					
15 de mar de 2022 a 16 de fev de 2023		Parcela Fixa		Parcela Variável			
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0 - 200 Km	201 - 400 Km	401 - 600 Km	Acima de 600 Km	
Carvão Mineral	39,71	R\$/t	0,12461	0,11838	0,11216	0,10589	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	448,06	R\$/con	2,17879	2,06985	1,96091	1,85196	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	219,99	R\$/con	1,02051	0,96950	0,91847	0,86742	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	529,97	R\$/con	3,29061	3,12608	2,96155	2,79703	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	230,47	R\$/con	2,34788	2,23047	2,11312	1,99568	R\$/con.km

Ano/Período		Decisão SUFER N° 24, de 07 de fevereiro de 2023					
17 de fev de 2023 a 20 de fev de 2024		Parcela Fixa		Parcela Variável			
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0 - 200 Km	201 - 400 Km	401 - 600 Km	Acima de 600 Km	
Carvão Mineral	40,91	R\$/t	0,12837	0,12195	0,11554	0,10908	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	461,56	R\$/con	2,24445	2,13223	2,02000	1,90777	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	226,62	R\$/con	1,05126	0,99872	0,94615	0,89356	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	545,94	R\$/con	3,38978	3,22029	3,05080	2,88132	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	237,42	R\$/con	2,41864	2,29769	2,17680	2,05582	R\$/con.km

Ano/Período		Decisão SUFER N° 9, de 06 de fevereiro de 2024					
21 de fev de 2024 a 18 de fev de 2025		Parcela Fixa		Parcela Variável			
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0 - 200 Km	201 - 400 Km	401 - 600 Km	Acima de 600 Km	
Carvão Mineral	39,43	R\$/t	0,12374	0,11755	0,11137	0,10514	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	444,90	R\$/con	2,16343	2,05526	1,94708	1,83891	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	218,44	R\$/con	1,01331	0,96267	0,91200	0,86131	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	526,23	R\$/con	3,26742	3,10405	2,94068	2,77731	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	228,85	R\$/con	2,33133	2,21475	2,09822	1,98161	R\$/con.km

Ano/Período		Decisão SUFER N° 17, de 10 de fevereiro de 2025					
19 de fev de 2025 aos dias atuais		Parcela Fixa		Parcela Variável			
Tabela	Valor	Unidade	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4	Unidade
			0 - 200 Km	201 - 400 Km	401 - 600 Km	Acima de 600 Km	
Carvão Mineral	42,30	R\$/t	0,13273	0,12609	0,11946	0,11278	R\$/t.km
Contêiner Cheio de 20 Pés	477,23	R\$/con	2,32064	2,20461	2,08857	1,97254	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 20 Pés	234,31	R\$/con	1,08695	1,03263	0,97827	0,92390	R\$/con.km
Contêiner Cheio de 40 Pés	564,47	R\$/con	3,50486	3,32962	3,15437	2,97913	R\$/con.km
Contêiner Vazio de 40 Pés	245,48	R\$/con	2,50074	2,37569	2,25069	2,12561	R\$/con.km

Nota: A FTC é uma malha ferroviária isolada com 164 km de extensão, incluindo a linha tronco e quatro ramais. Por isso, tem condições de realizar fluxos de transporte até 122,695 km, contemplados na Faixa 1 da tabela.

Fórmula de Cálculo:

1) Para distância de transporte de até 200 km:

$$T_{max} = P_{fix} + Dist \times P_{var1}$$

Onde:

T_{max} = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

P_{fix} = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino;

P_{var1} = parcela variável, em R\$ por unidade de carga para a faixa 1 (0 - 200 Km).